DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2162 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.315/2019 1
LEI Nº 4.316/2019. 1
LEI Nº 4.317/2019. 4
LEI Nº 4.318/2019 5
LEI Nº 4.319/2019 6
LEI Nº 4.320/2019 7
DECRETO Nº 2.292/2019 8
DECRETO Nº 2.293/2019 8
DECRETO Nº 2.294/2019 9
PORTARIA Nº 12.446/2019 10
PORTARIA Nº 12.447/2019 11
PORTARIA Nº 12.448/2019 11
PORTARIA Nº 12.449/2019 12
PORTARIA Nº 12.450/2019 12
PORTARIA Nº 12.451/2019 13
PORTARIA Nº 12.452/2019 13
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 14
ATA DA SESSÃO DO LEILÃO PRESENCIAL 002 2019 14
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 121/2019 25
ERRATAS 26

LEI Nº 4.315/2019

Altera a Lei nº 3.538 de 16 de setembro de 2015.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 3.538 de 16 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei fica transformado no Lote Urbano nº 10 (dez) da Quadra 01 (um) do Loteamento Conjunto Habitacional Matelândia II.

.....

Art. 4º. O imóvel de que trata o artigo 3º desta Lei fica transformado no Lote Urbano nº 11 (onze) da Quadra 01 (um) do Loteamento Conjunto Habitacional Matelândia II.

....."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.316/2019.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2162 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A QUADRAGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quadragésima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.068	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental

Indicadores	
Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Ensino Fundamental	
Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	402.600,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2162 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.069	**Projeto/Atividade:** Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	242.500,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 365	**Subfunção:** Educação Infantil
Cód. n.º 0023	**Programa:** Educação Infantil
Cód. n.º 2.073	**Projeto/Atividade:** Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2162 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	229.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

LEI Nº 4.317/2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

07.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
07.02	**Unidade:** Depto de Educação
12	**Função:** Educação
361	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0021	**Programa:** Ensino Fundamental

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	402.600,00	0,00	**402.600,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**402.600,00**	**0,00**	**402.600,00**

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

LEI Nº 4.316/2019.

DISPÕE SOBRE A QUADRAGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quadragésima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação		
Cód. n.º 12	**Função:** Educação		
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.068	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: 01		**Demanda Atendida:** 01	
Demanda/Meta: 01		**Demanda/(situação desejada):** 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Ensino Fundamental			
Quantidade: 01		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	402.600,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação		
Cód. n.º 12	**Função:** Educação		
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	**Programa:** Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.069	**Projeto/Atividade:** Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: 01		**Demanda Atendida:** 01	
Demanda/Meta: 01		**Demanda/(situação desejada):** 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental			
Quantidade: 01		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	242.500,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 365	**Subfunção:** Educação Infantil
Cód. n.º 0023	**Programa:** Educação Infantil
Cód. n.º 2.073	**Projeto/Atividade:** Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	01	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	229.000,00	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.